



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 6.209
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

Denomina Rua Wellington Vieira Goes a atual Rua E, localizada no Conjunto Ipés, Bairro Santos Dumont.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Wellington Vieira Goes, a atual Rua E, localizada nas imediações da Praça Professor Monteiro, no Conjunto Ipés, Bairro Santos Dumont.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização tomará as providências necessárias para aposição da placa na mencionada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de outubro de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

Emilia Corrêa
EMÍLIA CORRÉA
PREFEITA DE ARACAJU

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra
Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo